



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 39/2023 - SSM

Maringá, 14 de março de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1726/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Altamir Antonio dos Santos, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00020400/2023.35, que solicita a implantação de placas informativas constando o telefone 153, da Guarda Municipal, nos espaços "Meu Campinho" e nos parques lineares existentes em Maringá, esta Secretaria informa:

Realizaremos um estudo para implantação das placas, entretanto a instalação de tais placas ficará a cargo das secretarias que gerem os locais, sendo estes a Secretaria de Esportes e Lazer no caso do "Meu Campinho" e o Instituto Ambiental de Maringá no caso dos Parques Lineares. A Secretaria de Segurança já divulga amplamente seu canal de atendimento, o telefone 153, por meio das mídias sociais e da imprensa, objetivando que toda a população tenha conhecimento e possa realizar denúncias quando necessário.

Informamos ainda que o telefone 153 fica disponível vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, e que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento preventivo em todo o município.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 15/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489939** e o código CRC **6AEB9B3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020400/2023.35

SEI nº 1489939



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 494/2023 - GAPRE

Maringá, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1726/2022 (SEI nº 1389704), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de placas informativas constando o telefone 153, da Guarda Municipal, nos espaços "Meu Campinho" e nos parques lineares existentes em Maringá, para a população denunciar qualquer atividade suspeita nos locais, anexamos o Ofício nº 39/2023-SSM (SEI nº 1489939) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496297** e o código CRC **1E4E5BDA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020400/2023.35

SEI nº 1496297